

INDICAÇÃO Nº 21.880/2016

"Indica ao Governador do Estado que proceda a implantação de uma unidade do DISEP de médio porte no município São Desidério - Ba."

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a implantação de uma unidade do DISEP de médio porte no município de São Desidério - Ba.

JUSTIFICATIVA

O município de São Desidério localizado no Território de Identidade da Bacia do Rio Grande, possui uma população estimada em 33.000 habitantes, localizado a cerca de 900 km da capital do estado, possui uma área de 15.157 Km², sendo o segundo maior município da Bahia em extensão. Município de grande produção agrícola, entre os mais competitivos do Brasil, foi apontado pelo IBGE em 2013, como o maior PIB agrícola do país, com um faturamento de R\$ 2,285 bilhões, sendo o maior produtor de algodão do Brasil, e um dos maiores produtores de milho e soja.

Porém como a maioria dos municípios brasileiros, São Desidério vem sofrendo com a onda crescente de violência em todas as suas modalidades desde o tráfico de drogas, aos assaltos e arrombamentos a bancos e caixas eletrônicos, o que é facilitado pela sua grande extensão territorial, principalmente por o município ter fronteiras com os estados de Goiás e Tocantins.

Convicto de que a Implantação de uma unidade do DISEP, no município de São Desidério - Ba, irá proporcionar uma maior integração entre as polícias Civil e Militar, consequentemente facilitando as ações em conjunto especificamente nas urgências e emergências policiais nos referidos municípios, o que vai refletir diretamente na sensação de segurança da população, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis para implantação do referido equipamento.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2016

Deputado Antônio Henrique Júnior